

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 83.878.892/0001-55 – NIRE 42300011274

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2026**

SUMÁRIO DAS DECISÕES

1. Aprovada, por unanimidade, a destinação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela Companhia Celesc Holding, nos termos da NE-CA 2026.04.00149 e Deliberação 104/2026, com recomendação favorável do Conselho Fiscal e Comitê de Finanças e Comercialização, conforme segue: aprovado o crédito de JCP das Centrais Elétricas de Santa Catarina no valor bruto de R\$ 78.641.473,38, à razão de R\$ 1,923901638 por ação ordinária e R\$ 2,116291802 por ação preferencial. Farão jus aos JCP os detentores de ações de emissão da Companhia em 30/09/2026, sendo as ações da Companhia negociadas “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 01/10/2026. Os JCP ora deliberados serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2026, não sofrerão atualização monetária e estarão sujeitos à incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável, e deverão ser pagos em duas parcelas iguais, à razão de R\$ 0,9619508190 por ação ordinária e R\$ 1,0581459010 por ação preferencial. As datas de pagamento dos JCP ora declarados serão deliberadas, oportunamente, pelo Conselho de Administração e/ou pela Assembleia Geral de Acionistas, devendo a primeira parcela ser paga até 30/06/2027 e a segunda parcela até 30/12/2027.
2. Aprovada, por unanimidade, a Destinação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela Companhia Celesc Distribuição S.A, nos termos da NE-CA 2026.04.00150 e Deliberação 136/2026, com recomendação favorável do Conselho Fiscal e Comitê de Finanças e Comercialização, conforme segue: aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) da Celesc Distribuição S.A. referente ao 3º trimestre do exercício de 2026. Os JCP não sofrerão atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável. Os JCP ora deliberados serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2026.
3. Aprovada, por unanimidade, a transferência de recursos – Integralização de Capital Social da Celesc Holding para Celesc Distribuição S.A, nos termos da NE-CA 2026.04.00156 e Deliberação 105/2026, com recomendação favorável do Conselho Fiscal e Comitê de Finanças e Comercialização.
4. Aprovada, por unanimidade, a transferência de recursos – Aumento de Capital Social da Celesc Distribuição S.A, nos termos da NE-CA 2026.04.00155 e Deliberação 137/2026, com recomendação favorável do Conselho Fiscal e Comitê de Finanças e Comercialização.
5. Aprovado, por unanimidade, o encaminhamento ao Governo do Estado de Santa Catarina: (i) Proposta de aumento do capital social autorizado das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc; (ii) Proposta de Alteração do artigo 5º do Estatuto Social das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc; (iii) Proposta de integralização futura de capital social com utilização de reservas de lucros e dispensa de nova anuência legislativa, nos termos da NE-CA 2026.04.00158 e Deliberação 106/2026, com recomendação favorável do Conselho Fiscal e Comitê de Finanças e Comercialização.
6. Aprovada, por unanimidade, a rerratificação da autorização para contratação de operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no âmbito do Programa BID II, nos termos da NE-CA 2026.04.00163 e Deliberação 138/2026, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

7. Aprovada, por unanimidade, a abertura de processo licitatório com o objetivo de construção da nova subestação e nova linha de distribuição Ascurra, destinadas à ampliação do Sistema Elétrico de Potência da Celesc Distribuição, nos termos da NE-CA 2026.04.00145 e Deliberação 132/2026, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.
8. Aprovada, por unanimidade, a abertura de processo licitatório visando à locação de utilitários equipados com cesta aérea, para renovação da frota operacional e ampliação da eficiência dos serviços da Celesc Distribuição S.A, nos termos da NE-CA 2026.04.00157 e Deliberação 139/2026, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.
9. Aprovada, por unanimidade, a formalização de termo de cessão de uso oneroso entre a Celesc Distribuição S.A e a Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS, para implantação de Atendimento Assistencial Presencial, nos termos da NE-CA 2026.04.00146 e Deliberação 140/2026, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.
10. Aprovada, por unanimidade, a revisão Anual da P-100.0003 - Política de Transações com Partes Relacionadas, nos termos da NE-CA 2026.04.00129 e Deliberação 107/2026, com recomendação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Finanças e Comercialização.
11. Aprovado, por unanimidade, o lançamento da Chamada Pública de Projetos do Programa de Eficiência Energética 2026, nos termos da NE-CA 2026.04.00142 e Deliberação 141/2026, com recomendação favorável do Comitê Estratégico, Regulatório e de Sustentabilidade.
12. Aprovada, por unanimidade, a recondução dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, com recomendação favorável do Comitê de Elegibilidade, sendo eleitos para o mandato até **24.09.2028**, os Senhores: **Glauco José Côrte**, brasileiro, viúvo, advogado, portador do CPF nº 003.467.999-53 e do RG: 891370-6 – SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Capitão Romualdo de Barros, 705, casa 28, Saco dos Limões, Florianópolis- SC, CEP 88040-600; **Fabício Santos Debortoli**, brasileiro, casado, contador, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob nº 027.664.219-80 e portador do Documento de Identidade SSP/SC nº 357.356-0, residente e domiciliado à Rodovia João Adão Reitz, nº 11326, CS 01 - Biguaçu – SC, CEP 88164-183; Sra. **Sigiane Krzeminski Nunes**, brasileira, casada, administradora inscrita no CPF/MF sob o n. 821.562.639-49 e RG 300.027.2, residente e domiciliada à Rua Triângulo Mineiro, 290, bairro Saguauçu, Joinville, SC, CEP 89221-017; **Sérgio Tadeu Nabas**, brasileiro, casado, economistas, residente e domiciliado à rua Laranjeira, 252, Jardim Santa Clara, Idaiatuba/SP, CEP 13331-290, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob no 514.168.918-20 e portador do Documento de Identidade SSP/SP nº 6.323.029-X e **Marcos Aurélio Pamplona da Silva**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o n. 21.589 e inscrito no CPF/MF sob o n. 732.739.379-04, residente e domiciliado à Rua Esteves Junior, n. 522, Apto. 101, Bloco B, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-130.
13. Aprovada, por unanimidade, a renovação do prazo de deliberação das obras das novas Subestações e novas Linhas de Distribuição Araranguá Lagoa da Serra e Itapoá Saí Mirim destinadas à ampliação do Sistema Elétrico de Potência da Celesc D, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00056 e Deliberação nº 047/2026, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

Julio Cesar Pungan

Diretor Financeiro